



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 54/2021/SGP - Manaus, 8 de fevereiro de 2021

Designa os supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus ? CEJUSC/Manaus, em 2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas ? CEJUSC;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/199; e

CONSIDERANDO demais informações constantes no e-Sap DP 610/2021;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus ? CEJUSC/MANAUS, no ano de 2021:

- a) Juíza ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no período de 04/02 a 04/04/2021;
- b) Juiz TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, no período de 05/04 a 06/06/2021;
- c) Juiz ALEXANDRO SILVA ALVES, no período de 07/06 a 08/08/2021;
- d) Juiz VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, no período de 09/08 a 10/10/2021;
- e) Juiz IGO ZANY NUNES CORREIA, no período de 11/10 a 14/11/2021; e
- f) Juiz ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no período de 15/11 a 19/12/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria N° 539/2017/SGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região